

DECRETO Nº 32.149

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 31.720, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 13220/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 31.720, de 06/05/2022, que altera o Anexo I do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, referente ao enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidor Gustavo Carvalho Lins, conforme segue:

Onde se lê:

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO Nº	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
3435707	GUSTAVO CARVALHO LINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	47227/2019	GTAC	II	I

Leia-se:

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO Nº	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
3435707	GUSTAVO CARVALHO LINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	47227/2019	GTAC	I	H

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330034003400300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

